HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- http://huab-ufrn.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº 26/02/2026/2026/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

Processo: 23527.000605/2026-12

Santa Cruz/RN, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de fevereiro de 2026, às 14h, na sala da Superitendência.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A reunião foi convocada, via e-mail em 26/02/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS:

1. Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
2. Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo do Huab
3. Sonaira Larissa Varela de Medeiros Soares - Gerente de Atenção à Saúde do Huab em Substituição
4. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab
5. Luiz Fernando da Silva - Chefe do Setor de Governança e Estratégia
6. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

IV. PAUTA:

- Planejamento/Revisão do PDE 2024 - 2028 - Ciclo 2026 - Deliberativo.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

A Presidente do Colegiado Executivo cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Planejamento/Revisão do PDE 2024–2028 – Ciclo 2026 – Luiz Fernando deu início à apresentação da pauta e informou que a Sede estabeleceu que a revisão do PDE deve ser realizada até o final de fevereiro de cada ano, além de ter definido um calendário de monitoramento. Ressaltou que essa diretriz fundamenta a necessidade de aprovação no prazo estipulado.

Em seguida, Luiz Fernando apresentou os 11 projetos, controlados por 15 indicadores, que serão incluídos no portfólio do PDE do Huab, contribuindo em 12 Objetivos Estratégicos do Plano de Negócios 2026 da Ebserh.

Após as discussões, foram realizados os ajustes acordados durante a reunião com o Colegiado. Na sequência, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a Revisão do PDE 2024–2028 – Ciclo 2026, a ser consolidado conforme orientações constantes no

processo 23477.004343/2026-90 e publicado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16:45, da qual eu, Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bezerra Dantas**, **Gerente, Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima**, **Gerente**, em 27/02/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa**, **Superintendente**, em 27/02/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Silva**, **Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino**, **Assistente Administrativo**, em 27/02/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sonaira Larissa Varela de Medeiros Soares**, **Gerente, Substituto(a)**, em 10/07/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho**, **Gerente**, em 13/07/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58425869** e o código CRC **254E9BAA**.

Referência: Processo nº 23527.000605/2026-12 SEI nº 58425869